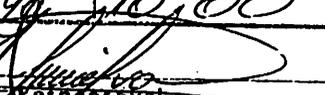


ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBARA  
 PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 179 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998.

Câmara Municipal de Corumbara PROTOCOLO	
Data	Horário
26/10/98	10:00
 Responsável	

DECRETO SOBRE A ATRIBUIÇÃO PARA  
 DEBATERA DE CREDENCIAMENTO ADICIONAL  
 DE DOTACÃO DE CUSTAS JUDICIAIS  
 PROVENIENTES

O Presidente do Município de Corumbara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a Abrir no  
 Exercício Financeiro em Crédito Adicional suplementar, na importância de R\$  
 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), necessários para reforço de dotações insuficientes do  
 Orçamento, conforme segue:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13 - SAÚDE E SANITÁRIAS  
 1307 - Administração  
 130702 - Administração Geral  
 13070212.001 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3111 - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 57.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 57.000,00

Art. 2º - Os Recursos Orçamentários necessários a cobertura  
 do Crédito de que trata o Artigo anterior, desta Lei, serão provenientes de anulações parciais  
 das dotações abaixo conforme segue:

13070212.001 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 25.000,00

13754272.003 - Atividades Desenvolvidas com Programa de Saúde  
 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 9.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO



13754281.001 - Aquisição de Veículos  
4120 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 4.500,00

13754281.002 - Construção e Instalação de Postos de Saúde  
4110 - Obras e Instalações ..... R\$ 4.500,00

13754281.003 - Ampliação do Hospital Municipal  
4110 - Obras e Instalações ..... R\$ 4.500,00

13754282.005 - Recuperação e Conservação dos Postos de Saúde  
3120 - Material de Consumo ..... R\$ 4.500,00

13844942.004 - Contribuição ao PASSEL  
3280 - Contribuições para Formação do PASEP ..... R\$ 5.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ..... R\$ 57.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Orçamentários e Jurídicos retroativo a 30 de Setembro de 1998, revogada as disposições em contrário.

Corumbiara - RO 16 de Outubro de 1998.

  
Leidson Ferreira de Souza  
Prefeito Municipal